

NOSSAS LUTAS CONTINUAM: Teto Único

O Estado do Espírito Santo é um dos poucos estados da Federação a manter tetos remuneratórios diversos para os servidores dos três poderes. Nesse sentido, a Diretoria do Sindifiscal tem trabalhado junto aos Poderes Executivo e Legislativo para demonstrar essa situação, que tem gerado insatisfação generalizada, pois o sub-teto vigente é de valores muito aquém daqueles adotados pela grande maioria dos demais estados. Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul – dentre outros – implementaram, como teto único, o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça como o subteto constitucional limitador da remuneração de seus servidores. Trata-se de uma luta que ocorre em nível de todas as Unidades Federadas, cujo objetivo é o cumprimento de norma constitucional relativa ao servidor público. Re-

centemente – em 25 de junho – a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou, por unanimidade, em primeira discussão, a Proposta de Emenda Constitucional 75/14 enviada pelo Chefe do Poder Executivo criando o limite único de remuneração para os servidores daquele estado, cujos salários não poderão exceder os dos desembargadores do Tribunal de Justiça, limitados esses a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Reivindicamos junto ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medida semelhante, pois representa um ato de justiça para corrigir as distorções hoje existentes, além de resolver em definitivo os problemas decorrentes do limitador atual, que é o subsídio do Chefe do Executivo. Iniciamos os entendimentos junto à Casa Civil e à Assembleia Legislativa, e confiamos que chegaremos a bom termo também nessa luta.



Turma de 1984 comemora 30 anos de Fisco

Três décadas de história! O Fisco comemorou esta data em grande estilo com uma festa que reuniu familiares e amigos.

Confira na página 10

Entrevista

Luis Antônio Rangel, Gerente de Desenvolvimento Fazendário, apresenta os desafios, resultados e novos projetos da GEDEF.

Páginas 5 e 6



PAINEL JURÍDICO

APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Painel Jurídico

Vai se aposentar? O Departamento Jurídico do Sindifiscal preparou um guia para tirar todas as suas dúvidas.

Páginas 7 e 8

NOSSAS LUTAS CONTINUAM...

Após a aprovação da Lei Complementar 737/2013, nova frente de luta precisa ser enfrentada. Trata-se do nefasto “abate-teto” e congelamento por três anos (por enquanto) do valor do subsídio do chefe do Executivo estadual. O valor encontra-se fixado pelo então governador Paulo Hartung em final de 2010, para prevalecer por toda a legislatura seguinte (2011 a 2014), mas incidindo sobre ele os reajustes lineares anuais concedidos a todos os servidores públicos.

O procedimento adotado pelo Governador em não submeter o valor de seu subsídio aos efeitos dos reajustes lineares destoa do princípio insculpido na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, onde encontramos: “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do artigo 39 (o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, serão remunerados exclusivamente por subsídio... .. **obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI)** somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa priva-

tiva em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**”. A desobediência a esse princípio constitucional representa prejuízos imediatos a vários servidores, cujas remunerações – com a incidência dos reajustes lineares – superaram os valores congelados daquela do chefe do Executivo.

Reconhecendo a defasagem remuneratória decorrente e os prejuízos aos servidores, o Governador Renato Casagrande iniciou a correção dessa situação, ao anunciar o reajuste linear em 4,5% a partir de 1º de abril aplicáveis também sobre seu subsídio. Aguarda-se com ansiedade a complementação dessa correção quando da fixação do valor do subsídio do Chefe do Executivo para a próxima legislatura, contemplando os índices de correção de 4,5%, 4,0% e 4,0% respectivamente nos anos de 2011, 2012 e 2013, representando um acumulado de 13,03%.

Antes do dia 05 de abril do corrente ano, o último reajuste feito ao subsídio do Governador foi em final de 2010. Os reajustes dados linearmente aos servidores repetidos foram de 4,5%, 4,0% e 4,0% respectivamente nos anos de 2011, 2012 e 2013, representando um acumulado de 13,03%. Esses percentuais não foram aplicados sobre o subsídio do Executivo naqueles anos, causando um represamento na remuneração de alguns servidores. Vários colegas nossos e outros servidores públicos estão acumulando perdas em seu sustento, no percentual acumulado; também vários co-

legas que ocupavam e ainda ocupam cargos de chefia não são remunerados por essa responsabilidade extra que lhes recai sobre os ombros, cabendo ao Executivo a correção dessa falha clamorosa.

Em 2012 e 2013 várias leis de regência de carreiras foram implementadas pelo governo do estado, sob as diretrizes da LC 637/2012. Essas leis, em sua maioria, trouxeram estruturação de carreiras, com delimitação de funções, atribuições e tentativas de corrigir distorções remuneratórias. Sob essa ótica e premissas espera-se que tenha sido elaborado o orçamento para os anos que se sucederam, não cabendo, portanto, alegações de que “não há previsão orçamentária para as saídas de caixa para a remuneração dos servidores contemplados com as alterações e implementações em suas leis de carreira”.

A Diretoria do SINDIFISCAL, após várias reuniões setoriais nas diversas regiões administrativas do estado, tem buscado – por sugestão dos colegas – o entendimento junto ao governo, para fazê-lo ver a injustiça que tal congelamento tem causado aos servidores, na busca de uma solução definitiva do problema. Alguns de nossos colegas têm perdas mensais elevadíssimas,

e esse fato não pode continuar. O Governador Renato Casagrande precisa imediatamente incorporar ao valor de seu subsídio o percentual mínimo de 13,03%, relativo aos reajustes lineares concedidos de 2011 a 2013. A Diretoria não está aqui tratando de reposição inflacionária – que no período atingiu o

índice oficial de 19,216%, segundo o IPCA-Amplio, apurado pelo IBGE – mas unicamente da correção linear feita anualmente.

Outra linha de trabalho desenvolvida por essa Diretoria consiste na alteração do subteto adotado pelo chefe do Executivo para aquele já implementado pela grande maioria dos demais estados da Federação: que o subsídio do Executivo seja constitucionalmente o mesmo dos Desembargadores do Tribunal de Justiça – 90,25% do subsídio do ministro do Supremo Tribunal Federal. Ao fazer essa alteração de referência, estará o governo caminhando para a imediata correção da injustiça que hoje se verifica junto aos cargos comissionados, pois tais ocupantes desses cargos estarão sendo devidamente remunerados pela responsabilidade extra que lhes é atribuída. Entendimentos vêm sendo mantidos nesse sentido, para que seja proposta uma Emenda à Constituição Estadual fixando o valor do subsídio do chefe do Executivo Estadual nesse novo padrão previsto pela Constituição Federal.

Esse é um trabalho de convencimento necessário; seu êxito não consistirá em nenhuma benesse do governo, em nenhum favor ou benevolência. Representará simplesmente o exercício da justiça, restituindo ao servidor aquilo que lhe é devido em reconhecimento de seu serviço prestado à sociedade.

“A desobediência a esse princípio constitucional representa prejuízos imediatos a vários servidores”

PALAVRA DO PRESIDENTE



Nestes meses de maio, junho e julho estamos completando 30 anos do Concurso Público da SEFAZ, que marcou o ingresso de turmas de 1984 e posteriormente daqueles que ingressaram em 1988; naquelas datas, ainda com a nomenclatura de FMT's (Fiscais de Mercadorias em trânsito) e ATAs (Assistentes de Tributação e Arrecadação), hoje todos nós Auditores Fiscais da Receita Estadual.

Para a maioria de nós, um curto período de adaptação ao Serviço Público, mas o suficiente para entendermos que nada seria fácil. Os fatos e a história contam o resto.

Hoje, transcorridos esses anos, mostramos que o tempo não apagou ou esmoreceu a nossa fibra. Ações e mobilizações recentes mostraram que não estamos

acomodados. Somam conosco agora os que chegaram em 2005, 2010 e 2014.

O SINDIFISCAL, entidade representativa do Grupo TAF, com seus 1.312 filiados, se orgulha de ser o "fio condutor" da categoria desde novembro de 1990.

Novas demandas certamente virão pela frente e estamos sempre atentos, defendendo o interesse de todos os nossos filiados. Afinal esta é a essência da sua contribuição e de sua existência enquanto entidade de classe. Um abraço a todos.

Para reflexão:

"Os velhos sonhos são bons sonhos. Ainda que muitos deles não se concretizem sempre vale a pena sonhá-los."

LEI COMPLEMENTAR PARA A CARREIRA DE AUXILIAR FAZENDÁRIO

Servidores ainda sem lei de carreira – Os integrantes do Grupo TAF Auxiliares Fazendários representam hoje um contingente atípico no quadro de servidores públicos do estado. Eis que, embora membros do Grupo TAF, não se encontram contemplados pela LC737/2013 e completamente sem o amparo dado pelas prescrições da LC637/2012. Ainda no ano passado essa Diretoria Sindical formalizou pedido junto à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos para que fossem iniciados os estudos que culminassem na elaboração de Lei de Carreira para aqueles servidores, de extrema importância na estrutura da SEFAZ. Trata-se de servidores extremamente bem qualificados e dedicados ao serviço público, que trabalham com grande empenho em seu mister, zelando pela qualidade no desempenho de suas funções.



Reunião do Sindifiscal e representantes dos AF's com os técnicos da SEGER

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SERVIDORES INATIVOS - PEC 555/2006

SINDICATOS DEFENDEM PRESSÃO PARA CONGRESSO APROVAR FIM DA CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS

A FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – vem marcando presença na Câmara dos Deputados em Brasília reivindicando a votação e aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 555/2006. Essa proposta extingue gradativamente, ao longo de 5 anos, a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas.

O presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Amaury Teixeira (PT-BA) defende a aprovação da PEC. O deputado ressalta que o governo nunca pediu a ele que votasse contra a proposta e nem fez esse pedido aos partidos aliados, e também que a maioria da bancada do PT é favorável à proposta. "Não dá para culpar o Executivo por tudo. Esta casa legislativa é conserva-

dora e retrógrada", afirmou o parlamentar.

Teixeira disse ainda que as pautas favoráveis aos trabalhadores quase sempre são rejeitadas.

O deputado Ivan Valente (PsoL-SP) também defende a aprovação da PEC e acrescenta que seu partido nasceu da luta contra a reforma da Previdência de 2003. "Atualmente, a expectativa de vida tem aumentado e os gastos com saúde também. O governo tem recursos para bancar o fim da contribuição previdenciária", observou o parlamentar.

Valente defendeu a mobilização dos trabalhadores para que o Congresso vote a proposta.

Fonte: Câmara Notícias em 05/06/2014

PROMOÇÃO FUNCIONAL

CONVOCAÇÃO DO CONPTAF

Por convocação do Secretário Maurício Duque, foi realizada uma reunião no dia 19 de maio último para tratar da Promoção dos AFRES ciclo 2014 e assuntos gerais. Em decorrência, a Diretoria do Sindifiscal encaminhou no dia imediato os nomes dos servidores Antonio Carlos Cruz, Jessé Lago dos Santos, Luiz Claudio Nogueira de Souza como titulares; e André Gomes Santana, Eliezer Antônio Libardi, Walker Ricardo Pinto como suplentes para a composição do novo CONPTAF, conforme determina o §1º do artigo 57 da LC 737/2013.

Ao CONPTAF compete designar a Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual – CPA-FRE, para os procedimentos necessários à concretização dos certames de promoção funcional. Espera-se que os trabalhos pertinentes sejam céleres e precisos, evitando problemas e transtornos àqueles que pleiteiam seus avanços na carreira. Registre-se que no dia 25 de

junho foi publicado o Decreto nº 1363-S designando os colegas Edésio Medeiros Assad, Geraldo José Pinheiro e Herval José Borini Cezarino (titulares) e Manoel Lúcio Alves Fernandes, José Silvério Lemos e Pedro Ozéias de Souza (suplentes) como representantes da SEFAZ para integrarem o CONPTAF.

Prosseguindo no processo, o Secretário Maurício Duque fez publicar o EDITAL SEFAZ Nº 02/2014 no Diário Oficial de 02 de julho, convocando os membros desse Conselho para reunirem-se ordinariamente em 23 de julho para tratamento da pauta seguinte: regimento interno do CONPTAF; processo de promoção funcional por seleção e assuntos gerais. Após aquela reunião espera-se que os procedimentos que visem a concretização da promoção funcional sejam céleres, lembrando que os efeitos da Promoção, segundo prescreve a LC 737/2013, terão vigência retroativa a 1º de agosto.

RECEPÇÃO DE NOVOS AUDITORES

O Governo do Estado, através do Decreto nº 505-S procedeu à nomeação de 16 Auditores Fiscais para os quadros da Secretaria da Fazenda. No dia 07 de maio o colega Jozival Coutinho de Jesus, Subgerente da Metropolitana, recebeu e apresentou oficialmente os novos colegas aos demais, numa breve solenidade promovida naquela Regional. Apresentamos a esses colegas as boas

vindas aos Quadros; parabenizamos a instituição SEFAZ por essas nomeações, que apresentam natureza positiva de seu efetivo. Não nos esqueçamos, porém, que ainda existem mais de 200 vagas em aberto, que precisam ser preenchidas para permitir melhor capacidade operacional no combate às práticas de sonegação de impostos e recuperação de receitas.



Luciano José da Silva, Livia Delboni Lemos, Sarah Prates Vantil, Diego Parreira da Costa, Gustavo Juliano Leitão Cruz, Jhonatas de Oliveira Cerqueira, (Jozival), Marcelo Silva Mekdec, Pedro Gomes de Sá Junior, (Ana Maria), (Júlio Camilo), Ricardo Zanetti London, Antônio Carlos de Oliveira Junior, Ricardo Henrique Corrêa Atanásio, Raphael Pereira Gonçalves. (esq. p/ dir.)

Novos AFRE's participaram de reunião no Sindifiscal e assinaram ficha de filiação

A GEDEF SE APRESENTA COMO PARCEIRA DO SERVIDOR..

Nesta edição o Ação Fiscal entrevista o Gerente de Desenvolvimento Fazendário Luis Antônio Rangel. Com 12 anos de serviço público, Luis Antônio ingressou na Secretaria de Estado da Fazenda como Auxiliar Fazendário, prestou novo concurso e foi nomeado Consultor do Tesouro Estadual. Já atuou em vários setores da Sefaz, inclusive o Grupo de Recursos Humanos-GRH. Atualmente à frente da GEDEF, Luis Antônio, anuncia os novos projetos, expectativas e apresenta o setor como grande parceiro do servidor.



Ação Fiscal – Luis Antonio, nosso Jornal adotou essa linha de, a cada edição, publicar uma entrevista com um de nossos colegas, cujo trabalho muitas vezes foge dos olhos dos demais. Assim, optamos por entrevistar o Gerente de Desenvolvimento Fazendário, dando-lhe a palavra para apresentar aos nossos servidores o trabalho que a GEDEF realiza. Para iniciarmos nossa conversa, abrimos a palavra para que você faça o “primeiro contato” com nossos colegas...

Luis Antonio – Primeiramente eu gostaria de agradecer a oportunidade em poder divulgar aos nossos colegas fazendários, um pouco do grande trabalho que é desenvolvido por nossa gerência. A Gerência de Desenvolvimento Fazendário – GEDEF é composta pela Subgerência de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional – SUDOR, pela Subgerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – SUDER, que tem sob a sua responsabilidade a Supervisão de Educação Tributária – SUDET e pelo Grupo de Recursos Humanos – GRH.

A SUDOR é responsável, sem prejuízo de outras atividades, pela padronização de formulários, elaboração, racionalização e manualização dos procedimentos para os diversos setores da SEFAZ e pela elaboração e manutenção da legislação, organizacional e funcional. Atualmente está à frente de importantes projetos para a SEFAZ, como o de Gestão de Processos e o de Qualidade de Vida no Trabalho. A SUDER é responsável pela organização de eventos e capacitação dos nossos servidores, seja ela presencial ou a distância. A SUDET é responsável pelo Programa de Educação Tributária Estadual, atuando junto a alunos; professores; Prefeitos; Secretários de Finanças e Fazenda Municipais e produtores rurais, em todos os municípios de nosso Estado. Já o GRH é o setor que cuida da vida funcional de nossos servidores. É responsável pelo controle e registros de frequência - abonos, afastamentos e licenças em

geral; contratação de estagiários; aquisição de vale-transporte, de crachás, de carteiras funcionais, de uniformes de estagiários; publicações de diversas naturezas no Diário Oficial; autuação, instrução e guarda dos processos de estágio probatório, de avaliação de desempenho, dentre outras atividades.

Ação Fiscal – Voltado para o servidor, especificamente, como está o planejamento e oferta de treinamentos?

Luis Antonio – Há uma busca constante pelo aprimoramento, instrução e bem-estar de nossos servidores. Dando continuidade ao Plano de Formação Continuada, estamos trabalhando na contratação dos cursos previstos para o segundo semestre de 2014. Estes cursos serão desenvolvidos com base nas demandas dos servidores e nas necessidades dos diversos setores da SEFAZ. Conhecedores que muitas vezes as atribuições do dia-a-dia de trabalho impedem os servidores de participar de cursos presenciais, a GEDEF tem se empenhado no desenvolvimento e implantação da Educação a Distância. Estamos em fase de testes e já disponibilizamos alguns cursos em nossa plataforma Moodle.

Ação Fiscal – Considerando a abrangência maior da Educação Tributária, vocês já pensaram em uma campanha de divulgação na mídia? Outros estados da Federação lançam mão desse recurso para alcançar também a sociedade, e procurar conscientizá-la da importância do tributo. Poderíamos até mesmo fazer uma parceria Sindifiscal/SEFAZ com esse objetivo...

Luis Antonio – A Educação Tributária trabalha em parceria com diversos órgãos, instituições, entidades sindicais e associações. Geralmente, nos municípios onde são realizados os eventos de Educação Tributária há uma ampla divulgação nos meios de comunicação locais. Quando participamos ou realizamos eventos de maior abrangência, como por exemplo, os eventos realizados em parceria com o Ministério Público Estadual, estes ganham espaço na mídia estadual. Com relação à conscientização da sociedade sobre a importância dos tributos, recentemente, a SEFAZ realizou a campanha Leve sempre a Nota Fiscal, com ampla divulgação na mídia.

Ação Fiscal – ... talvez porque a Secretaria da Fazenda possua uma Assessoria de Comunicação e isso ficaria a cargo dela...

Luis Antonio – A Assessoria de Comunicação da SEFAZ, grande parceira da GEDEF, tem contribuído nas atividades afetas à Educação Tributária. É a responsável pela divulgação, no nosso site, das diversas ações que são realizadas. Tem colaborado, também, na formulação do

material de divulgação e novo layout da Vendinha Capixaba, que passa por reforma.

Ação Fiscal – Na verdade você tem duas subgerências e o GRH. Dentro das atribuições da GEDEF você tem um elenco bem respeitado. De todas essas atribuições, o que você considera mais difícil? Normalmente se diz que trabalhar com material humano é a parte mais difícil de qualquer tarefa...

Luis Antonio – Eu diria que esta questão de trabalhar com ser humano é gratificante e dificuldade encontramos em quase tudo que fazemos, quer seja em nossa vida pessoal ou profissional.

Apesar de todo empenho da unidade responsável, que não tem medido esforços para atender nossas demandas em tempo hábil, a nossa maior dificuldade, dificuldade dessa enfrentada por todos os órgãos da administração pública, é quando dependemos de uma contratação. São muitas as formalidades que temos que cumprir em função das exigências da Lei Federal nº 8666/93 – que trata das licitações e contratos administrativos.

Ação Fiscal – Qual o papel da GEDEF no processo de promoção funcional?

Luis Antonio - Esse processo de promoção do exercício de 2014 será realizado de acordo com a nova legislação, a Lei Complementar nº 737/2013. Todo o cronograma de trabalho será organizado por uma comissão designada pelo CONPTAF. Dentro desse cronograma de trabalho estarão definidas as contribuições de cada setor. De acordo com a legislação vigente, o GRH disponibilizará para a comissão todos os subsídios necessários, no que diz respeito aos servidores que estarão aptos a participar do certame, além de receber as inscrições e conferir toda a documentação apresentada pelos interessados. A SUDER deverá fornecer aos participantes o relatório dos cursos que fizeram pela Fazenda e pela ESESP, e outros relacionados à carreira, cujos certificados tenham sido apresentados na GEDEF.

Ação Fiscal – O servidor pode a qualquer momento solicitar esse relatório de cursos?

Luis Antonio – O relatório está à disposição do servidor, sempre que precisar. Basta se dirigir à SUDER ou solicitá-lo por e-mail. Atualmente, o servidor tem como acompanhar o registro de cursos em sua ficha funcional, acessando o site do servidor: www.servidor.es.gov.br, no link “Serviços”, item: “Histórico Funcional”, utilizando a mesma senha do contracheque. Caso o servidor perceba a falta de registro de algum curso, basta nos encaminhar o certificado para a atualização no nosso banco de dados

Ação Fiscal – Qual sua expectativa quanto ao desempenho dessa Gerência, face o aspecto dinâmico da SEFAZ?

Luis Antonio – Estamos permanentemente atentos às constantes alterações oriundas deste dinamismo da SEFAZ, quer seja pelas frequentes mudanças na legislação, ou pela necessidade de mantermos nossos servidores

capacitados e aptos para fazer frente aos desafios do dia-a-dia.

Temos primado por um atendimento de qualidade. Com a mudança para a nova sede e com uma estrutura mais eficiente, esperamos implementar nossos projetos e darmos um atendimento ainda melhor aos nossos servidores.

Ação Fiscal – Se pudesse dizer para o seu subsecretário o que a GEDEF precisa para cumprir plenamente o seu papel, o que pediria?

Luis Antonio – Frente aos novos e complexos desafios, gostaria de continuar contando com o seu apoio, como sempre já vem acontecendo, para implementação dos nossos projetos, com destaque para os Projetos de Exames Laboratoriais e Periódicos; de Corrida de Rua; de Ginástica Laboral; de Mapeamento e Redesenho dos Processos da SEFAZ e de Trilhas de Capacitação.

Ação Fiscal – Então, vamos mudar a formulação; Se ele chegasse para você e perguntasse: “Luis o que você precisa para aquecer a sua casa?”

Luis Antonio – Com relação a pessoal temos um quantitativo que atende as nossas necessidades. Trata-se de uma equipe eficiente e dedicada. Enfatizaria a necessidade de mudarmos para a nova sede, pois, nessa nova estrutura, além de ficarmos mais próximos das unidades integrantes da SEFAZ, teremos uma sala de aula e um laboratório de informática amplos e com o espaço reservado e adaptado para atendermos aos portadores de necessidades especiais, um auditório de aproximadamente 100 lugares, sem falar na área de vivências, que proporcionará maior integração e conforto aos nossos servidores.

Ação Fiscal – Vou colocar o título desta matéria “GEDEF parceira do servidor”...

Luis Antonio – Excelente sugestão! Fazemos nosso trabalho sempre pensando no nosso servidor. Grande parte de nossas atividades esta diretamente ligada aos benefícios funcionais: capacitação, promoção, progressão, férias-prêmio, aposentadoria, etc.

Sendo assim, buscamos constantemente promover treinamentos e capacitações para o desenvolvimento de nossos servidores. Procuramos dar uma atenção especial e um atendimento personalizado e, sempre que possível, agimos como seus interlocutores junto à SEGER. Há um empenho de toda a GEDEF para minimizarmos os problemas que possam surgir ao longo da vida funcional do servidor.

Além de toda esta dedicação com a vida funcional, nos preocupamos também com o bem-estar de nossos servidores fazendários, para isto, desenvolvemos vários projetos que visam à qualidade de vida no trabalho, tais como: corrida de rua, exames periódicos e laboratoriais e ginástica laboral e palestras motivacionais.

Por fim, mais uma vez, eu gostaria de agradecer a oportunidade em divulgar nosso trabalho e dizer aos nossos servidores que não medimos esforços para atendê-los cada vez melhor.

AS APOSENTADORIAS DOS AFRE'S

Após as reformas previdenciárias de 1998 (EC 20/98), 2003 (EC 41/03) e 2005 (EC 47/05), as regras em relação às aposentadorias dos servidores públicos ocupantes de cargo (estatutários), especialmente as voluntárias, sofreram substanciais alterações. Assim, os servidores em geral ficaram divididos quanto às regras de aposentadoria basicamente em três grupos, a saber:

- 1) os que ingressaram no serviço público até o dia 16/12/1998;
- 2) os que ingressaram no serviço público entre 17/12/1998 e 31/12/2003; e
- 3) os que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2004.

Atenção: Pode ocorrer que a aposentadoria de um servidor possa se dar por mais de uma das regras descritas. Caso ocorra esse fato, cabe ao próprio servidor definir qual delas ser-lhe-á mais benéfica. Recomendamos que analise acuradamente sua situação, e se julgar necessário, consulte o Departamento Jurídico do SINDIFISCAL munido de todas as informações pertinentes, para uma melhor orientação.

1) SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO ESTADO ATÉ 16/12/1998

- São duas as possibilidades de aposentadoria voluntária pelas regras permanentes da Constituição Federal (Art. 40), a saber:

1ª - Por Tempo de Contribuição

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II - cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher.

Os proventos de aposentadoria serão calculados considerando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado. **Não há direito à paridade com os ativos.**

2ª - Por Idade

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de exercício no serviço público;

II - cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Para o cálculo dos proventos proporcionais será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado. **Não há direito à paridade com os ativos.**

- São duas também as possibilidades de Aposentadoria Voluntária pelas regras de transição da EC 41/03, a saber:

1ª - Regra de Transição prevista no art. 2º da EC nº 41/03:

Será facultado ao servidor que ingressou até 16/12/1998, aposentar-se pela regra constante do art. 40 da Constituição Federal ou aposentar-se voluntariamente com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, ou seja, dispensa tempo de carreira no serviço público.

Assim, a aposentadoria ocorrerá quando cumulativamente:

I – tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da EC nº 20/98, faltaria para atingir o limite de tempo cor-

respondente a trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher.

O servidor que cumprir estas exigências para aposentadoria terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade de sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco, se mulher:

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para

aposentadoria até 31 de dezembro de 2005; e

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006. **Não há direito à paridade com os ativos.**

2ª - Regra de transição prevista no art. 6º da EC 41/03:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º da EC nº 41/03, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 31/12/2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, se vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício

no cargo em que se der a aposentadoria. **Regra com direito à paridade com os ativos.**

- Aposentadoria voluntária pela regra de transição prevista no art. 3º da EC 47/05:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º da EC 41/03, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 31/12/2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – quinze anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

O tempo de contribuição que exceder a 35 anos de contribuição, no caso do homem e 30 anos, no caso da mulher, será compensado na redução da idade mínima para aposentadoria, na razão de 1 por 1, ou seja, 60 anos se homem e 55 anos se mulher. **Regra com direito à paridade com os ativos.**

2) SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO ESTADO ENTRE 17/12/1998 E 31/12/2003

Aos servidores que ingressaram no período compreendido entre 17/12/1998 e 31/12/2003, é possível aplicar-se, a critério do servidor (por sua opção), as regras do art. 40 da Constituição Federal, do art. 6º da EC 41/03 ou então do art. 3º da EC 47/05, sabendo-se que **apenas as últimas duas regras ensejam o direito à paridade com os servidores em atividade.**

3) SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO ESTADO APÓS 1º/01/2004

Aos servidores que ingressaram após 1º/01/2004, aplica-se somente a regra prevista no art. 40 da Constituição Federal, **o que não confere o direito à paridade com os ativos.**

Para simular a modalidade de aposentaria e as datas para a aquisição do direito, o servidor público pode acessar o seguinte site:

<http://www.cgu.gov.br/Simulador/Scap.asp>

INAUGURAÇÃO NOVA SEDE DA SEFAZ



O oficialmente inaugurada no dia 06 de junho, a nova sede da Secretaria de Estado da Fazenda. A solenidade contou com a presença do Governador Renato Casagrande, do Secretário Maurício Duque, além de outras autoridades, secretários e vários servidores da SEFAZ..

O novo prédio irá abrigar cerca de 580 servidores, que hoje atuam no Edifício Aureliano Hoffmann e parte do Edifício Rural Bank, no Centro de Vitória. Além de uma área de vivência aos servidores e auditório com capacidade para 150 pessoas, o edifício oferece quatro elevadores, vagas de estacionamento para visitantes e 35 vagas para público interno e bicicletário.

O SINDIFISCAL parabeniza a todos os colegas auditores fiscais e ao empenho e dedicação do Secretário Duque para que essa obra pudesse ser concretizada, proporcionando à instituição SEFAZ um ambiente novo, moderno, tecnologicamente bem suprido e devidamente adequado às necessidades laborais de seus Auditores.

BODAS DE OURO de João Gimenes e Isabel

No último dia 28 de junho o colega aposentado João Gimenes da Rosa e sua esposa Isabel celebraram 50 anos de enlace matrimonial. A Missa de Ação de Graças foi realizada na Comunidade Jesus Luz e Vida, em Marataízes. Em seguida, o casal recebeu os amigos e familiares em uma recepção, onde tudo foi preparado com muito bom gosto e carinho em cada detalhe. O Sindifiscal, em nome de todos os colegas, parabeniza o casal pelas Bodas de Ouro e deseja que o amor e felicidade vividos até hoje se multipliquem cada vez mais



FALECIMENTOS

É com grande pesar que comunicamos o falecimento de:

Paulo Valiate Pimenta, 17/03/2014 – Aposentado

Sebastião de Souza Lima, 09/03/14 – Aposentado

Sirley Zigoni, 03/04/2014 – Aposentado

Maria Lousada Machado, 05/04/14 – Pensionista

Riza Calmon Pimental, 08/04/14 – Pensionista

Moacyr Loureiro Pereira, 03/05/2014 – Aposentado

Salim Ferreira da Silva, 21/05/2014 – Aposentado

Arino Veríssimo da Silva, 03/07/2014 – Aposentado

Expediente

SINDIFISCAL-ES
Sindicato dos Fiscais do Estado do Espírito Santo

Av Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 Edifício - Global Tower – Salas 714 E 715
Enseada do Suá CEP: 29050335 - Vitória ES. Telefone: 3325-3439
e-mail - fisco@sindifiscal-es.org.br - <http://www.sindifiscal-es.org.br> -
CNPJ: 272394410001/05

Subsede Cachoeiro
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - sala 101 - Centro
Tel.: (28) 3521-7630/7629
e-mail - sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br

Presidente
Júlio César Camilo Muniz
diradm@sindifiscal-es.org.br

Vice-Presidente
Délcio Castello

Diretor Tesoureiro
José Carlos Martinelli
cmartinelli@sindifiscal-es.org.br

Diretor Administrativo
Walker Ricardo Pinto
wricardopinto@gmail.com

Diretor Jurídico
Manoel Rodrigues Bernardo
mbernardo@sindifiscal-es.org.br

Diretor de Aposentados e Pensionistas
Orlando Fernandes Pereira
orlandofernandespereira@hotmail.com

Diretor de Comunicação
Antonio Carlos Cruz
dcacc@sindifiscal-es.org.br

Jornalista
Adriana Nobre

Editoração Eletrônica
Oficina de Letras Comunicação
27 3222-6955

Impressão:
New Graf
Tiragem: 1.500 exemplares

Fale com o Ação Fiscal
GERAL / REDAÇÃO / NOTÍCIAS / ANÚNCIOS
TELEFONE: 27 3325-3439
jornal@sindifiscal-es.org.br

"O conteúdo das matérias publicadas neste informativo são de inteira responsabilidade da diretoria do Sindifiscal e os artigos assinados, responsabilidade dos seus autores."

TURMA DE 1984 COMEMORA 30 ANOS DE FISCO

Os auditores fiscais que ingressaram na Secretaria de Estado da Fazenda por meio do Concurso Público de 1984 comemoraram em grande estilo os 30 anos de carreira no Fisco.

A festa, realizada no dia 13 de junho no Centro de Convenções de Vila Velha, reuniu os colegas com familiares e amigos. Um momento único, que com certeza, ficará marcado na história da Família Fisco.

O Sindifiscal parabeniza a todos os colegas pelos 30 anos de dedicação, profissionalismo e empenho na construção de uma Receita Estadual forte.



Balancete outubro 2013

Saldo anterior	
Caixa	412,58
Banestes Cta 1.702.554	18.605,04
Banestes Cta 6.193.023	5.279,48
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	14.068,53
Aplicação Coopfisco	369.748,00
TOTAL	408.113,63
RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Ativos (Outubro)	102.145,00
Outras Receitas	5.574,10
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.335,12
Receita C/Associados	7.129,56
Devolução de Associados	-
Receita de Aluguel	1.400,00
TOTAL	122.583,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
I.N.S.S.	9.462,52
I.N.S.S. S/NFS	1.880,45
F.G.T.S.	2.344,75
TOTAL	13.687,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
IRRF S/Salários	2.453,56
IRRF S/NFS	171,69
PIS S/Salários	293,09
ISS S/ Serviços	858,45
PIS/COFINS/CSLL	798,36
TOTAL	4.575,15
DESPESAS C/PESSOAL	
Assistência Médica	4.292,59
Adiantamentos e Vales	-
Correios e Malotes	-

Despesas C/Estagiário	-
Férias	-
Salários	19.861,49
Rescisão	-
Vale Transporte	968,00
Vale Refeição	10.530,15
TOTAL	35.652,23
Serviços Prestados Assist. Contábil	1.300,00
Serviços Manutenção Sede Social	15.966,30
Serviços Prestados Assist. Jurídica	-
Serviços Prestados -PJ	202,17
TOTAL	17.468,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Acesso a Internet	27,79
Água e Saneamento	1.160,14
Aluguel	1.113,00
Assinatura Sky	175,60
Aluguéis de móveis P/Festa	-
Aluguel de Móveis	-
Combustível	2.236,49
Condomínio	3.341,42
Correios e Malotes	1.236,59
Contribuição Fenafisco	3.248,40
Contribuição Sindical	-
Cópias e Autenticações	-
Custas e Taxas de Cartórios	175,56
Despesa com Gráfica	1.725,00
Despesa com Taxi	-
Despesas C/Estacionamento	270,00
Despesas c/Informática	400,00
Despesas C/Veículos	-
Doações	900,00
Energia	2.452,59
Festividades e Confraternizações	358,75
I.P.V.A	-

Impostos e Taxas	-
Instalações	2.524,10
Jornais e Revistas	121,60
Limpeza / Conservação	582,00
Locação de Equip. Sonoros	-
Locação de Veículo	112,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.918,85
Máquinas e Equipamentos	-
Propaganda e Publicidade	-
Material de Consumo	224,68
Material de Escritório	10,00
Material de Higiene e Limpeza	358,45
Medicamento	35,88
Pedágio	59,20
Refeições e Lanches	690,53
Repasse Coopfisco	1.283,23
Uniformes e Vestimentas	-
Seguros	324,77
Telefone	1.917,46
Viagens e Hospedagens/Passagens	3.278,07
Cheques a Compensar	-
Cheques Compensado	380,00
TOTAL	32.642,15
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	722,27
Despesas Financeiras	16,12
TOTAL	738,39
Saldo Banco/Caixa	
Caixa	512,88
Banestes Cta 1.702.554	28.920,07
Banestes Cta 6.193.023	864,82
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	20.124,15
Aplicação Coopfisco	375.511,38
TOTAL	425.933,30
TOTAL	530.697,41

Balancete novembro 2013

Saldo anterior	
Caixa	512,88
Banestes Cta 1.702.554	28.920,07
Banestes Cta 6.193.023	864,82
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	20.124,15
Aplicação Coopfisco	375.511,38
TOTAL	425.933,30
RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Ativos (Novembro)	102.225,00
Outras Receitas	4.781,70
Rendimentos de Aplicações Financeiras	119,27
Receita C/Associados	5.680,00
Receita de Aluguel	1.000,00
Devolução de Associados	-
TOTAL	113.805,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA	
Acesso a Internet	27,79
Aluguéis de Móveis e utensílios P/Festas	-
Assistência Contábil	2.600,00
Assistência Jurídica	3.175,00
Associação de Classes	-
Correios e Malotes	542,80
Serviços Prestados PJ	-
13º Salário	13.662,54
Combustível	2.166,65
Condomínio	1.967,62
Contribuição Sindical	-
Contribuição Fenafisco	3.248,40
Custas Processuais e Cartório	53,04
Cursos e Instruções	-
Despesas Bancárias	576,90
Despesas Financeiras	1.339,16
Despesas C/Estacionamento	253,00
Despesas C/Informática	779,85
Despesas c/ Pedágio	24,80
Despesas C/Veículos	60,00
Doações	-
Energia	266,22
F.G.T.S.	2.305,52
Festividades e Confraternizações	3.150,00
Férias/Rescisões	2.077,51

Despesas Gráficas	427,50
I.N.S.S.	9.285,74
I.N.S.S. S/NFS	1.880,45
I.R.R.F. S/Salários	2.441,31
I.R.R.F. S/NFS	171,59
I.S.S.	858,45
I.P.V.A	-
Jornais e Revistas	-
PIS/COFINS/CSLL	798,36
Impostos e Taxas	-
Instalações	-
Limpeza / Conservação	-
Manutenção de Máquinas/Bens e Equipamentos	120,00
Locação de Equipamentos Sonoros	-
Medicamentos	50,00
Material de Consumo	628,20
Material de Escritório	465,70
Material de Construção	-
Móveis e Utensílios	-
Plano de Saúde - Assistência Médica	3.312,58
Propaganda e Publicidade	53,20
Pis S/Folha de Pagamento	288,19
Refeições e Lanches	368,47
SUB TOTAL	59.426,54
Repasse Coopfisco	1.603,55
Salários	22.908,92
Seguros	324,77
Telefone	1.328,07
Taxas Diversas/Coleta de Lixo	6.818,01
Taxas Diversas/Custas Judiciais	-
Vale Refeição	10.134,90
Vale Transporte	706,20
Viagens e Estadas	9.069,18
Cópias e Autenticações	162,24
Emprestimo coopfisco	-
Hospedagem	1.439,50
Cheques a Compensar	(17.497,50)
Depósito a Compensar	-
Máquinas e Equipamentos	-
TOTAL	96.424,38
DESPESAS SEDE SOCIAL DE VILA - VELHA	
Água e Saneamento	1.779,89
Assinatura SKY	180,60

Energia	1.717,48
Aluguel de Móveis e Equipamentos	-
Material de Uso e Consumo	-
Material Higiene e Limpeza	445,89
Serviços de Manutenção Sede Social	18.098,50
Telefone/Internet	220,45
Manutenção Máquinas e Equipamentos	3.788,00
Impostos e Taxas/Coleta de Lixo	1.124,07
Seguros 416,24	-
TOTAL	27.771,12
DESPESAS SUBSEDE ORDEM - CACHOEIRO	
Água e Esgoto	-
Aluguel	552,00
Combustível	-
Condomínio	72,00
Condução	-
Despesa c/Correios	-
Despesa C/Veículo	-
Energia	553,64
Instalações	-
Jornais e Revistas	68,40
Limpeza / Conservação	350,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-
Material de Consumo	269,70
Material de Escritório	108,00
Material de Higiene/Limpeza	265,65
Plano de Saúde	283,00
Refeições e Lanches	-
SUB TOTAL	2.522,39
Reembolso Despesa	-
Telefone	273,17
Vale Transporte	103,40
Viagens e Estadas	500,00
TOTAL	3.398,96
Saldo Banco/Caixa	
Caixa	293,78
Banestes Cta 1.702.554	45.643,84
Banestes Cta 6.193.023	232,35
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Coopfisco	365.973,23
TOTAL	412.144,81
TOTAL	539.739,27

Balancete dezembro 2013

Saldo anterior	
Caixa	293,78
Banestes Cta 1.702.554	45.643,84
Banestes Cta 6.193.023	232,35
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Coopfisco	365.973,23
TOTAL	412.144,81
RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Ativos (Dezembro)	128.940,00
Outras Receitas	83.258,41
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.405,63
Receita C/Associados	60,00
Emprestimo Coopfisco	25.000,00
Receita de Aluguel	2.897,65
TOTAL	242.581,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
I.N.S.S.	19.128,56
I.N.S.S. S/NFS	1.880,45
F.G.T.S.	3.488,69
TOTAL	24.497,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
IRRF S/Salários	2.678,10

IRRF S/NFS	171,69
PIS S/Salários	299,46
ISS S/ Serviços	858,45
PIS/COFINS/CSLL	798,36
TOTAL	4.806,06
DESPESAS C/PESSOAL	
Assistência Médica	3.830,08
Adiantamentos e Vales	-
13º Salário 2ª Parcela	11.595,31
Despesas C/Estagiário	-
Férias	6.787,78
Salários	21.950,57
Rescisão	-
Vale Transporte	750,20
Vale Refeição	10.234,40
TOTAL	55.148,34
Serviços Prestados Assist. Contábil	1.300,00
Serviços Manutenção Sede Social	17.461,20
Serviços Prestados Assist. Jurídica	160,00
Serviços Prestados -PJ	-
TOTAL	18.921,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Acesso a Internet	27,79
Água e Saneamento	1.787,97

Aluguel	552,00
Assinatura Sky	180,60
Aluguéis de móveis P/Festa	362,50
Aluguel de Móveis	-
Combustível	1.752,78
Condomínio	2.134,45
Correios e Malotes	1.355,05
Contribuição Fenafisco	3.248,40
Contribuição Sindical	-
Cópias e Autenticações	-
Custas e Taxas de Cartórios	-
Despesa com Gráfica	1.177,00
Despesa com Taxi	-
Despesas C/Estacionamento	306,00
Despesas c/Informática	799,89
Despesas C/Veículos	54,00
Doações/Brindes	765,57
Energia	2.938,24
Festividades e Confraternizações	8.888,78
I.O.F	95,36
Impostos e Taxas/Corpo de bombeiro	50,02
Gratificação	3.300,00
Jornais e Revistas	121,60
Limpeza / Conservação	550,00
Locação de Equip. Sonoros	-
Locação de Veículo	1.028,80
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	688,00
Máquinas e Equipamentos	980,00

Propaganda e Publicidade	-
Material de Consumo	832,54
Material de Escritório	55,80
Material de Higiene e Limpeza	-
Medicamento	-
Pedágio	36,00
Refeições e Lanches	240,98
Repasse Cooperfisco	1.593,55
Uniformes e Vestimentas	-
Seguros	416,31

Telefone	2.049,11
Viagens e Hospedagens/Passagens	2.553,39
Cheques Compensado	17.497,50
Cheque a compensar	(1.151,28)
TOTAL	57.268,70
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	581,41
Despesas Financeiras	-
TOTAL	581,41

Saldo Banco/Caixa	
Caixa	496,83
Banestes Cta 1.702.554	51.693,93
Banestes Cta 6.193.023	79.095,15
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	362.215,57
TOTAL	493.503,09
TOTAL	654.726,50

Balancete janeiro 2014

Saldo anterior	
Caixa	496,83
Banestes Cta 1.702.554	51.693,93
Banestes Cta 6.193.023	79.095,15
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	362.215,57
TOTAL	493.503,09

RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Ativos (Janeiro)	-
Outras Receitas	692,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.145,37
Receita C/Associados	8.870,83
Empréstimo Cooperfisco	-
Receita de Aluguel	2.337,65
TOTAL	13.045,85

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
I.N.S.S.	9.841,05
I.N.S.S. S/NFS	1.880,45
F.G.T.S.	3.736,23
TOTAL	15.457,73

OBRIGAÇÕES FISCAIS	
IRRF S/Salários 5.289,34	-
IRRF S/NFS 171,69	-
PIS S/Salários 603,65	-
ISS S/ Serviços 858,45	-
PIS/COFINS/CSLL 798,36	-
TOTAL	7.721,49

DESPESAS C/PESSOAL	
Assistência Médica	3.870,99
Salários	18.453,75
Vale Transporte	968,00
Vale Refeição	9.768,50
TOTAL	33.061,24

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	
Serviços Prestados Assist. Contábil	1.380,00
Serviços Manutenção Sede Social	22.720,03
Serviços Prestados Assist. Jurídica	156,64
Serviços Prestados -PJ -	-
TOTAL	24.256,67

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Acesso a Internet	27,79
Água e Saneamento	1.911,58
Aluguel	1.104,00
Assinatura Sky	180,60
Brindes	27,00
Combustível	2.115,71
Condomínio	2.165,92
Correios e Malotes	4.124,53
Contribuição Fenafisco	3.248,40
Contribuição Sindical	170,98
Despesa com Gráfica	5.316,00
Despesas C/Estacionamento	251,00
Despesas c/Informática	799,89
Despesas C/Veículos	705,77
Energia	2.463,65
Festividades e Confraternizações	9.510,00
Empréstimo Cooperfisco	5.000,00
Impostos e Taxas/Corpo de bombeiro	170,87

Instalações	139,00
Jornais e Revistas	900,00
Limpeza / Conservação	721,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	100,00
Propaganda e Publicidade	4.975,70
Material de Consumo	606,60
Material de Escritório	541,40
Material de Higiene e Limpeza	718,40
Medicamento	71,57
Pedágio	62,40
Refeições e Lanches	1.072,00
Repasse Cooperfisco	1.232,85
Seguros	416,31
Telefone	2.105,20
Viagens e Hospedagens/Passagens	800,00
Cheques Compensado	1.151,28
TOTAL	54.907,40

DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	994,44
Despesas Financeiras	250,07
TOTAL	1.244,51

Saldo Banco/Caixa	
Caixa	523,26
Banestes Cta 1.702.554	14.736,37
Banestes Cta 6.193.023	708,79
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	353.922,96
Cooperfisco - 2921-1 / 10792-1	6,91
TOTAL	369.899,90
TOTAL	506.548,94

Balancete fevereiro 2014

Saldo anterior	
Caixa	523,26
Banestes Cta 1.702.554	14.736,37
Banestes Cta 6.193.023	708,79
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	353.922,96
Cooperfisco Cta 2921-1	6,91
TOTAL	369.899,90

RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Ativos (Fevereiro)	102.280,00
Outras Receitas	7.529,12
Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.002,81
Receita de Aluguel	1.137,65
TOTAL	120.949,58

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
I.N.S.S.	10.370,69
I.N.S.S. S/NFS	1.880,45
F.G.T.S. 2,57	1,46
TOTAL	14.822,60

OBRIGAÇÕES FISCAIS	
IRRF S/Salários	2.634,35
IRRF S/NFS	171,69
PIS S/Salários	321,43
ISS S/ Serviços	858,45
PIS/COFINS/CSLL	798,36
TOTAL	4.784,28

DESPESAS C/PESSOAL	
Assistência Médica	3.870,99
Salários	24.882,77
Vale Transporte	1.011,40
Vale Refeição	20.591,05
TOTAL	50.356,21

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	
Serviços Prestados Assist. Contábil	1.380,00
Serviços Manutenção Sede Social	22.256,10
Serviços Prestados Assist. Jurídica	156,64
Serviços Prestados -PJ -	-
TOTAL	23.792,74

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Acesso a Internet	27,79
Água e Saneamento	1.487,68
Aluguel	-
Assinatura Sky	184,21
Brindes	-
Combustível	1.858,63
Condomínio	2.173,70
Correios e Malotes	85,70
Contribuição Fenafisco	3.248,40
Custas e Taxas de Cartório	18,69
Despesa com Gráfica	-
Despesas C/Estacionamento	331,50
Despesas c/Informática	1.019,89
Despesas C/Veículos	1.129,00
Energia	2.583,23
Festividades e Confraternizações	-
Empréstimo Cooperfisco	5.000,00
Impostos e Taxas/Corpo de bombeiro	-
Instalações	-

Jornais e Revistas	-
Limpeza / Conservação	971,35
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	750,00
Maquinas e Equipamentos	297,00
Propaganda e Publicidade	53,20
Material de Consumo	1.107,76
Material de Escritório	446,34
Material de Copa e Cozinha	38,00
Material de Higiene e Impeza	938,00
Medicamento	145,00
Pedágio	30,50
Refeições e Lanches	373,35
Repasse Cooperfisco	1.232,85
Seguros	416,25
Telefone	1.904,47
Viagens e Hospedagens/Passagens	1.284,10
Cheques Compensar	(10.473,68)
TOTAL	18.662,91

DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	696,17
Despesas Financeiras	1.657,12
TOTAL	2.353,29

Saldo Banco/Caixa	
Caixa	802,70
Banestes Cta 1.702.554	22.035,76
Banestes Cta 6.193.023	157,74
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	353.072,73
Cooperfisco - 2921-1 / 10792-1	6,91
TOTAL	376.077,45
TOTAL	490.849,48

Balancete março 2014

Saldo anterior	
Caixa	802,70
Banestes Cta 1.702.554	22.035,76
Banestes Cta 6.193.023	157,74
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	6,91
Cooperfisco Cta 2921-1	353.072,73
TOTAL	376.077,45

RECEITA OPERACIONAL	
RECEITA EFETIVA	
Ativos (Março)	102.065,00
Outras Receitas	480,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.869,26
Receita de Associados	8.177,80
Receita de Aluguel	1.137,65
Empréstimo Cooperfisco	19,73
TOTAL	115.749,44

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
I.N.S.S.	9.616,55
I.N.S.S. S/NFS	1.880,45
F.G.T.S.	2.395,69
TOTAL	13.892,69

OBRIGAÇÕES FISCAIS	
IRRF S/Salários	2.596,68
IRRF S/NFS	171,69
PIS S/Salários	299,46
ISS S/ Serviços	858,45
PIS/COFINS/CSLL	798,36
TOTAL	4.724,64

DESPESAS C/PESSOAL	
Assistência Médica	3.737,82
Salários	22.686,26
Vale Transporte	962,80
Vale Refeição	-
TOTAL	27.386,88

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	
Serviços Prestados Assist. Contábil	1.380,00
Serviços Manutenção Sede Social	19.432,80
Serviços Prestados Assist. Jurídica	156,64
Serviços Prestados -PJ -	-
TOTAL	20.969,44

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Acesso a Internet	27,79
Água e Saneamento	2.131,51
Aluguel	552,00
Assinatura Sky	180,60
Associação de Classe	168,30
Aluguel de Móveis P/Festa	350,00
Cheques Compensado	10.473,68
Cheques Compensar	(10.464,81)
Combustível	2.656,94
Condomínio	2.221,24
Contribuição Fenafisco	3.248,40
Correios e Malotes	165,40
Cópias e Autenticações	4,50
Custas e Taxas de Cartório	95,45
Despesa com Gráfica	60,00
Despesas C/Estacionamento	114,00
Despesas c/Informática	839,89
Despesas C/Veículos	50,00
Empréstimo Cooperfisco	5.000,00
Energia	2.554,36
Féias	15.045,10
Impostos e Taxas	680,68

Instalações	-
Jornais e Revistas	1.520,00
Limpeza e Conservação	650,00
Locação de Veículo	1.728,89
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-
Maquinas e Equipamentos	52,00
Material de Consumo	1.237,01
Material de Copa e Cozinha -	-
Material de Escritório	145,39
Material de Higiene e Impeza	1.354,37
Medicamento	14,36
Pedágio	24,00
Propaganda e Publicidade	53,20
Refeições e Lanches	317,71
Repasse Cooperfisco	1.232,85
Seguros	416,25
Telefone	2.222,24
Viagens e Hospedagens/Passagens	1.412,65
TOTAL	48.553,95

DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	711,01
Despesas Financeiras	2.075,52
TOTAL	2.786,53

Saldo Banco/Caixa	
Caixa	257,89
Banestes Cta 1.702.554	26.799,42
Banestes Cta 6.193.023	432,17
Banestes Cta 20.043.048 (Poupança)	1,61
Aplicação Cooperfisco	346.021,67
Cooperfisco - 2921-1 / 10792-1	-
TOTAL	373.512,76
TOTAL	491.826,89